

A DISPONIBILIDADE NA OBTENÇÃO DE CRÉDITO E A INADIMPLÊNCIA DO BRASILEIRO

Availability to obtain credit and the default of brazilian

Elenir Vendrame Dendena¹

Euselia Paveglio Vieira²

RESUMO

O objetivo deste artigo consiste em analisar de que forma a disponibilidade na obtenção de crédito nos últimos anos, colaborou com o alto percentual de inadimplência existente no Brasil. Os bancos, financeiras, entre outros, ofertam a seus clientes variadas linhas de crédito. Seja por desconhecimento, falta de planejamento e até mesmo má fé, muitas pessoas acabam contraindo mais dívidas do que conseguem pagar, ocasionando desta forma, um alto índice de inadimplência. Para a realização da pesquisa foi utilizado de estudo bibliográfico, de abordagem descritiva qualitativa em que os resultados auferidos demonstram que o Brasil apresenta altos índices de inadimplência, tanto em nível de pessoa jurídica quanto em nível de pessoa física. Ao término da pesquisa, conclui-se que as instituições financeiras possuem inúmeras modalidades de oferta de crédito. As pessoas, por sua vez, sem possuir uma educação financeira consistente, acabam usufruindo de forma descontrolada desses créditos, tornando-se inadimplentes.

Palavras-chave: Disponibilidade. Obtenção de crédito. Inadimplência.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to analyze how the ease of availability credit in recent years, contributed to the high percentage of default in Brazil. Banks, lenders, among others, offer their clients various lines of credit. Whether due to ignorance, lack of planning and even bad faith, many people end up incurring more debt than they can afford, thus causing a high rate of default. To perform the research was used a bibliographical study, qualitative descriptive approach in which the results show that Brazil has high rates of default, both at the level of legal entity and individual. At the end of the research, it is concluded that financial institutions have numerous types of credit offerings. People, in turn, without having a consistent financial education, end up uncontrollably using these credits, becoming delinquent.

Keywords: Availability. Obtaining credit. Default.

¹ Bacharel em Ciências Contábeis. Pós graduanda do curso de Gestão de Finanças pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Erechim, RS. Endereço: Rua Severino Demari, nº70, bairro União, Aratiba, RS. elenir_vd@hotmail.com.

² Professora Orientadora, Mestre em Contabilidade e Doutora em Administração.

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, vivem-se dias de grande apelo ao consumo. As empresas ofertam seus produtos por meio de linhas de crédito com juros. O acesso a esse crédito pode causar descontrole e falta de pagamento, contribuindo com a inadimplência, que de acordo com Trento (2009, p. 59) pode ser “gerada até mesmo por culpa da própria empresa e, neste caso, considerada como uma causa interna de inadimplência, por falta de análise de cadastro, controle de empréstimos, dentre outros”. Outros fatores que pode levar a inadimplência estão relacionados com a compra acima do poder aquisitivo das pessoas, bem como da aquisição de coisas supérfluas, que provavelmente nunca serão utilizadas.

Conforme Silva (1998) as razões que levam os clientes a inadimplência podem estar relacionadas a múltiplos fatores ou até mesmo sua incapacidade de gerar caixa para cumprir com os pagamentos, mesmo não devendo ser o fator de decisão em alguns casos é preciso que haja garantias para concessão do empréstimo.

Apesar de ser um ponto preocupante, já que a facilidade de acesso ao crédito pode levar ao endividamento e comprometimento dos bens do cliente, este cenário pode ser revertido. Os indivíduos precisam mudar suas prioridades e controlar de forma eficiente e eficaz os recursos financeiros de que dispõem. Obviamente não se trata de uma tarefa fácil diante das facilidades ofertadas para aquisição de crédito, mas, deve-se adequar os gastos em prol de uma vida mais estável e segura.

Considerando o exposto, a questão deste estudo é saber de que forma a disponibilidade na obtenção de crédito, via instituição financeira, dos últimos anos, colaborou com o alto percentual de inadimplência existente no Brasil período de 2017 e 2018? O objetivo consiste em analisar de que forma a disponibilidade na obtenção de crédito nos últimos anos, colaborou com o alto percentual de inadimplência existente no Brasil.

De acordo com estudo realizado por Bernardes *et al* (2009), com o objetivo de apresentar um estudo teórico sobre procedimentos para administrar a inadimplência em tempos de crise, num cenário de desemprego e desaceleração da economia, concluiu que a grande preocupação das empresas é a concessão de crédito aos seus clientes, sendo assim, percebe-se que para diminuir o índice de inadimplência é necessário manter uma política de crédito bem definida.

A autora Konzen (2018), em sua monografia sobre os principais fatores geradores da inadimplência na população de Mato Leitão, buscou analisar se a falta de planejamento e educação financeira eram os principais fatores para o surgimento da inadimplência. Como conclusão, pode comprovar que 63,86% dos entrevistados em sua pesquisa, consideram a falta de planejamento e educação financeira o principal fato gerador da inadimplência.

Sendo assim, a realização desta pesquisa se justifica em razão da necessidade de confrontar as teorias estudadas com a análise das modalidades de crédito e dos índices de inadimplência. Em nível científico, considera-se como relevante para estudos futuros, de acadêmicos ou interessados no assunto.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Inadimplência

A inadimplência é o ato de não cumprir com a obrigação de algum pagamento mediante acordo por duas ou mais partes envolvidas após a data acordada, isto é, a pessoa se torna inadimplente quando não efetua o pagamento de suas dívidas até referida data de vencimento. Famílias que ficam inadimplentes tendem a perder a reputação de bons pagadores, o nome limpo e a capacidade de usar crédito em ocasiões futuras (OLIVEIRA; CORONATO, 2016).

De acordo com Ângelo e Silveira,

O termo inadimplência refere-se ao devedor que inadimple, que não cumpre no termo convencionado suas obrigações contratuais. De acordo com essa definição, qualquer atraso, mesmo que por um dia, colocaria o consumidor na condição de inadimplente. Entretanto, as empresas e as instituições possuem créditos próprios para considerar uma pessoa inadimplente (ÂNGELO; SILVEIRA, 2000, p. 274).

Os autores afirmam ainda que a inadimplência ocorre de várias formas, não só em pagamentos de carnês e crediário, mais também em cheques devolvidos por falta de fundos, onde também causam um sério problema na empresa com a inadimplência (ÂNGELO; SILVEIRA, 2000).

Conforme Silva (1998, p. 375), a inadimplência “não representa, necessariamente, um desastre para o credor, desde que mantidas em níveis tecnicamente suportáveis pelo credor”.

Para Martin (1997), pode-se chamar de inadimplência qualquer dívida que já ultrapassou seu vencimento, pois acaba se demonstrando o atraso no recebimento, ou a falta de pagamento. O autor considera importante a observação do comportamento individual do comprador dentro do estabelecimento, ou seja, as atitudes que podem despertar suspeitas de estar diante de um golpista e/ou inadimplente (MARTIN, 1997).

Ainda, segundo o autor, existem algumas práticas que tendem a gerar futuras preocupações, sendo elas: grande compra de cliente desconhecido; pouca preocupação do comprador em conhecer detalhes da mercadoria que está comprando; nervosismo visível na hora de pagar; exagero de acessórios para tentar disfarçar a aparência real, para evitar futura identificação; cheque previamente preenchido e assinado na hora da compra; pressa excessiva do cliente para ir embora; e, pouca disposição para conversar com os vendedores (MARTIN, 1997).

Silva (1998), também relaciona alguns sinais que podem acarretar inadimplência: hábitos relacionados a vícios como jogos e outras práticas perigosas; hábitos e vida social incompatível com a condição financeira; problemas conjugais ou familiares, que gerem instabilidade financeira; e, declaração aberta do cliente quanto a sua incapacidade de quitação de dívidas.

Segundo Trento (2009) sugere que para lidar com a inadimplência, é preciso antes conhecê-la bem, sabendo quais os fatores que a ocasionaram. A partir daí, deve-se utilizar práticas preventivas, podendo desta forma controlá-la.

Segundo Faria (2006), existem dois tipos de endividamentos: endividamento passivo e endividamento ativo. O autor ressalta que o endividamento passivo acontece quando há um aumento de dívidas por consequência de alguma situação inesperada, ou seja, uma circunstância imprevista, podendo ser doença, morte, acidente, desemprego ou separação. Já o endividamento ativo se caracteriza por montantes de dívidas, sendo a maioria equivocada, de uma má gestão financeira. São indivíduos que estão constantemente endividados, independente de sua renda financeira ou familiar.

Guerreiro (2009, p. 32), afirma que de uma maneira geral, “o mercado considera inadimplente títulos em aberto acima de noventa dias, onde corresponde a maior possibilidade de perdas e de não recebimento”.

Alves (2007), relata que o problema das pessoas surge na falta de educação financeira, tendo como base a falta de planejamento. Nos dias atuais para que haja

controle financeiro é preciso um bom orçamento seja feito, contudo, é necessário que possua uma boa estratégia para desviar dos momentos difíceis evitando o consumismo desenfreado da população.

O endividamento exagerado é um reflexo da sociedade de consumo e caracteriza-se como um problema de ordem social e não individual, que afeta consumidores e fornecedores (TRINDADE et. al., 2012).

A inadimplência trás consigo efeitos muitas vezes arrasadores tanto do ponto de vista macroeconômico, aumentando o risco das operações e produtos financeiros, como do ponto de vista do indivíduo, ao afetar suas relações sociais, seu estado psicológico e sua vida familiar. (TRINDADE, et.al., 2012)

Assim Trento (2009, p. 59), aponta que “para amenizar a inadimplência deverão existir políticas claras de concessão de crédito, limites aos clientes, delegação de poderes às pessoas experientes e treinamento de pessoal”.

2.2 Crédito

Derivado da palavra “crer”, crédito é um termo que significa confiança, acreditar em alguém ou em alguma coisa. No que tange ao aspecto financeiro, designa tornar disponível ao tomador, recursos financeiros para serem utilizados em despesas, investimentos, financiamentos, dentre outros (CVM, 2018).

Crédito são todos os recursos financeiros obtidos de bancos ou financeiras que antecipam o consumo para aquisição de bens ou serviços. Dentre as principais modalidades de crédito estão: empréstimos financeiros, limite do cheque especial, cartão de crédito, financiamentos imobiliários ou veiculares, compra a prazo, etc. (BCB, 2013).

Nas palavras de Schrickel (1998), crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém de ceder, por um determinado tempo, parte de seu patrimônio a um terceiro, com a esperança de que esta parcela volte a sua posse integralmente, depois de decorrido o tempo estipulado.

De acordo com Leoni (1998), o crédito para pessoas físicas é realizado entre a empresa e o consumidor final, essas vendas são realizadas a prazo, já que nem todos os consumidores possuem condições de adquirir as mercadorias à vista. Em resumo, de acordo com Silva (1998, p. 63) crédito consiste na entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento.

2.3 Educação Financeira

A educação financeira é um instrumento que tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico (BCB, 2013), uma vez que as decisões que são tomadas pelos indivíduos possui forte impacto na economia.

A educação financeira pode trazer diversos benefícios, entre os quais, possibilitar o equilíbrio das finanças pessoais, preparar para o enfrentamento de imprevistos financeiros e para a aposentadoria, qualificar para o bom uso do sistema financeiro, reduzir a possibilidade de o indivíduo cair em fraudes, preparar o caminho para a realização de sonhos, enfim, tornar a vida melhor. (BCB, 2013, p. 11).

Dentre as principais ferramentas da educação financeira está o orçamento. Para Halfeld (2011), a regra que norteia o plano financeiro pessoal é básica: não gastar mais do que se ganha. A função básica do orçamento é a de planejar a vida financeira, definindo assim, o que é prioridade. Através do orçamento é possível conhecer a realidade financeira, escolher quais projetos levar adiante, efetuar um planejamento financeiro, enfim, consumir de forma mais segura (BCB, 2013).

Sejam por desconhecimento ou por falta de oportunidade, muitas pessoas não utilizam as ferramentas da educação financeira, tornando-se suscetíveis à inadimplência.

Segundo Halfed (2001), o sucesso financeiro e a capacidade de possuir uma vida mais equilibrada dependem da educação. Frankenberg (2002) contribui afirmando que os altos índices do endividamento dos brasileiros são reflexos da ausência de educação financeira. Accioly (2007) corrobora com esta afirmação ao considerar que não existe de fato no Brasil a prática da educação financeira, nem nas escolas, nem no ambiente familiar.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Segundo Fachin (2001), a metodologia da pesquisa pode ser definida como uma ferramenta do conhecimento que proporciona aos pesquisadores, em qualquer área de formação, orientação geral que serve para facilitar e planejar uma pesquisa, formular hipóteses, coordenar investigações e interpretar os resultados.

No que tange aos procedimentos técnicos, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, elaborada a partir de documentos já publicados e em sites eletrônicos

(KELM, 2004). Segundo Vergara (2000, p. 112), a pesquisa bibliográfica “é considerada como um estudo sistematizado, desenvolvido com base em material publicado e que fornece subsídios de cunho analítico para qualquer outro tipo de pesquisa”.

Possui uma abordagem qualitativa, com pesquisa do tipo descritiva, ou seja, aquela que de acordo com Gil (2007), têm como principal objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre as variáveis.

A coleta de dados foi realizada em artigos publicados e em sites como Serasa Experian, IPEADATA e Banco Central. A população da pesquisa é composta de dados extraídos do período de 2017 e 2018. A compilação das informações ocorreu de forma qualitativa, em planilhas Excel, sendo apresentada por meio de gráficos e índices.

Partiu-se inicialmente de uma explanação acerca da definição e caracterização das modalidades de crédito ofertadas por instituições financeiras, apontando posteriormente os principais índices de inadimplência e, encerrando com o comparativo: modalidade de crédito x índice de inadimplência.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Modalidades de crédito

Por intermédio da pesquisa realizada, verificou-se que existem várias modalidades de se obter empréstimos. As linhas de créditos são as mais variadas, cabe a cada cliente optar pela que mais se adequa a sua situação (BACEN, 2019):

Empréstimo consignado: ofertado a funcionários de empresas privadas, públicas, aposentados e pensionistas. Nesta modalidade, as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento. Trata-se de uma boa opção para o tomador uma vez que as taxas de juros são baixas e, para a instituição, já que terá melhores garantias de recebimento do valor emprestado.

Cheque especial: é um crédito, em dinheiro, pré-aprovado, disponibilizado em conta corrente. A vantagem deste crédito se dá pelo fato de estar disponível em conta para utilização imediata, sem burocracias junto à agência bancária, todavia, possui incidência de juros altos, devendo o seu tomador, ter cautela quando da

decisão de utilização.

Empréstimo rotativo: trata-se do crédito disponível no cartão de crédito. É possível efetuar o pagamento parcial do valor gasto durante determinado mês, porém a taxa de juros é considerada uma das mais altas existentes no mercado. Quando utilizado com frequência acaba por gerar um estado de dependência por parte do tomador, o qual não consegue mais se desvincular da fatura mensal.

Empréstimo com penhor: é um empréstimo rápido e desburocratizado. A pessoa não necessita de análise de crédito nem avalista. Mesmo com o nome inserido no SPC, Serasa ou CCF, ela pode adquirir este tipo de empréstimo. Os custos desta modalidade variam em torno de 5% e 10%. Outro fator que deve ser levado em consideração é o resgate do bem, do contrário o prejuízo é alto, já que o valor avaliado é superior ao do bem.

Crédito pessoal: entidade financeira autorizada com vistas à compra de bens de consumo ou outros produtos. O valor é depositado na conta corrente do cliente que não é obrigado a esclarecer o destino do valor. As taxas de juros podem variar entre 3 a 7% ao mês, dependendo do banco.

Aquisição de veículo: a aquisição de veículo pode ser feita através de consórcio, *leasing* ou CDC – Crédito Direto ao Consumidor.

- CDC: neste tipo de empréstimo, o comprador tem a posse do veículo, porém o mesmo fica alienado à instituição até sua quitação. As taxas de juros são fixas e definidas quando da aquisição.

- *Leasing*: quem compra o veículo é a empresa de *leasing* e aluga para o consumidor. Ao término do pagamento ele passa então, a ser o dono do veículo.

- Consórcio: é formado por um grupo de compradores vinculados a uma empresa de consórcio. As parcelas são pagas mensalmente e o bem é adquirido ao término das prestações ou se for sorteado durante o período do consórcio. O período é estabelecido de acordo com cada bem e instituição. Nesta modalidade deve ser paga também uma taxa de administração para cobrir todos os encargos que a empresa possui.

Geralmente as pessoas que tomam um empréstimo possuem o costume de avaliar o impacto apenas da parcela mensal em seu orçamento, no entanto, deve-se avaliar a real necessidade da sua aquisição, bem como as taxas de juros, os riscos de endividamento, dentre outros.

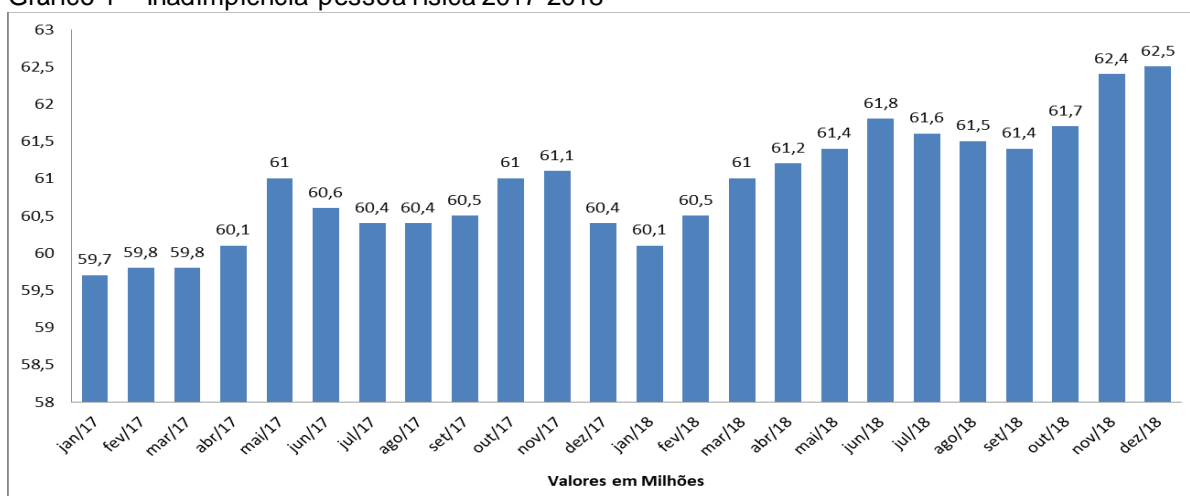
Existe ainda o marketing: “empréstimos ou limites de crédito para pessoas

negativadas”. É muito importante que estas pessoas tenham consciência de que as taxas de juros desta modalidade são mais altas que as demais, podendo incorrer com maior facilidade à inadimplência.

4.2 Índices de inadimplência

Estudos realizados em 2018 pelo Serasa Experian apontam que o Brasil fechou o ano de 2018 com índices elevados de inadimplência.

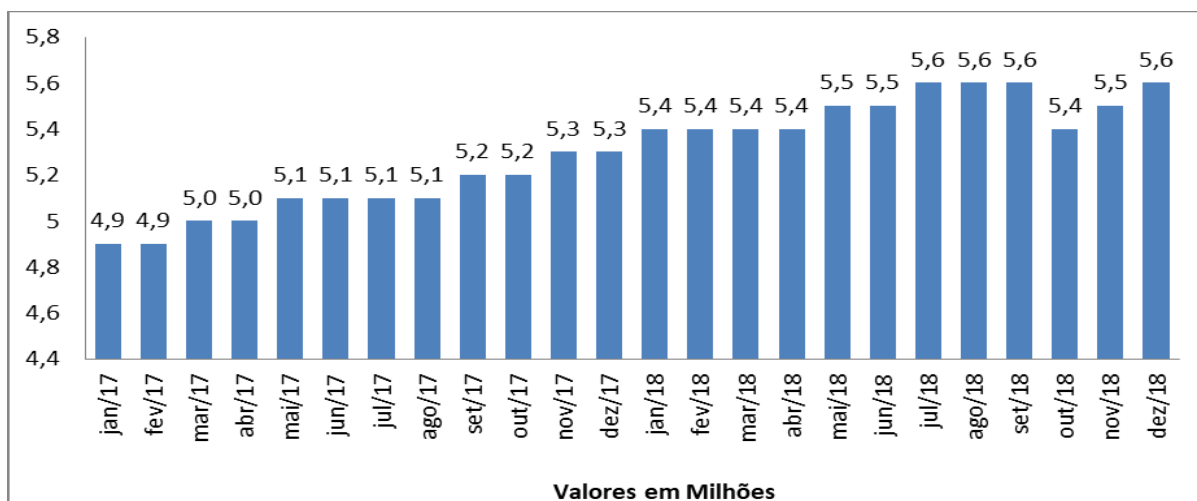
Gráfico 1 – Inadimplência pessoa física 2017-2018



Fonte: Serasa Experian (2019).

De acordo com o gráfico 1, verifica-se que houve um total de 62,5 milhões de pessoas físicas com dívidas em atraso, ou seja, 3,5% a mais que o fechamento de 2017. Entretanto, a inadimplência não afeta somente as pessoas físicas. O gráfico a 2 demonstra as pessoas jurídicas inadimplentes nos anos de 2017 e 2018.

Gráfico 2 – Inadimplência pessoa jurídica 2017-2018



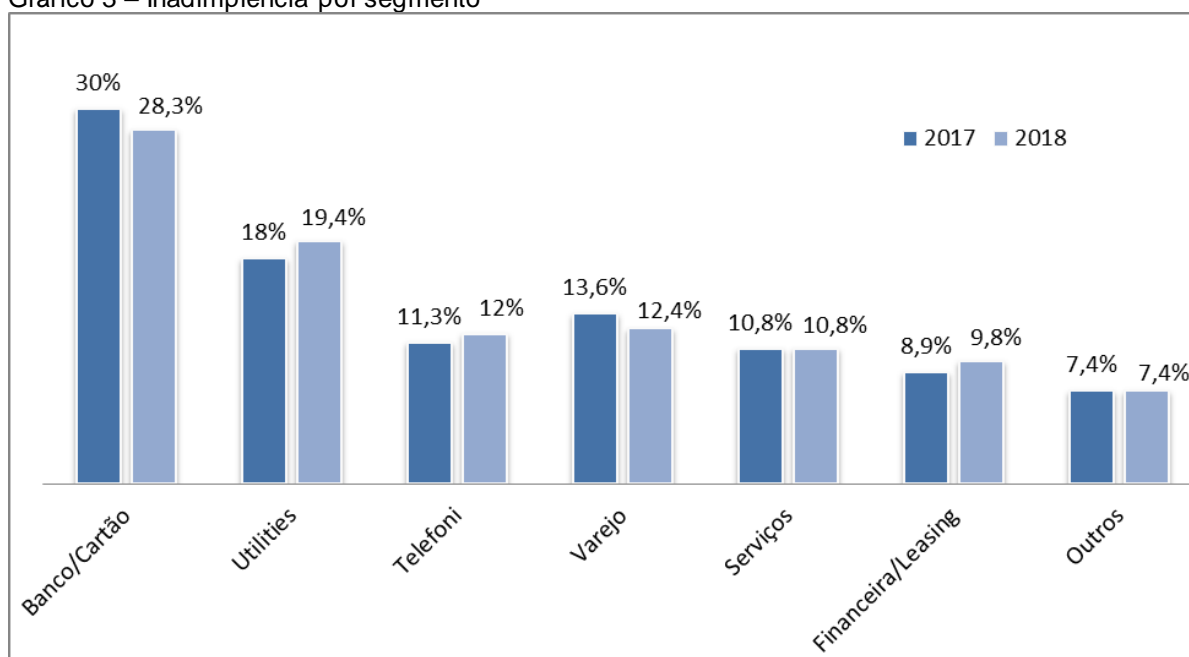
Fonte: Serasa Experian (2019).

Nota-se que com relação a 2017, registrou-se um aumento de 6%, fechando em 5,6 milhões de inadimplentes.

Os índices podem ser analisados por perfil de inadimplência, podendo ser: segmento, aging, região e classe social (pessoa física); setor econômico, aging e região (pessoa jurídica).

A composição do índice de inadimplência por segmento abrange os bancos/cartão, utilities, telefonia, varejo, serviços, financeira/leasing e outros, conforme pode ser visto no gráfico 3.

Gráfico 3 – Inadimplência por segmento

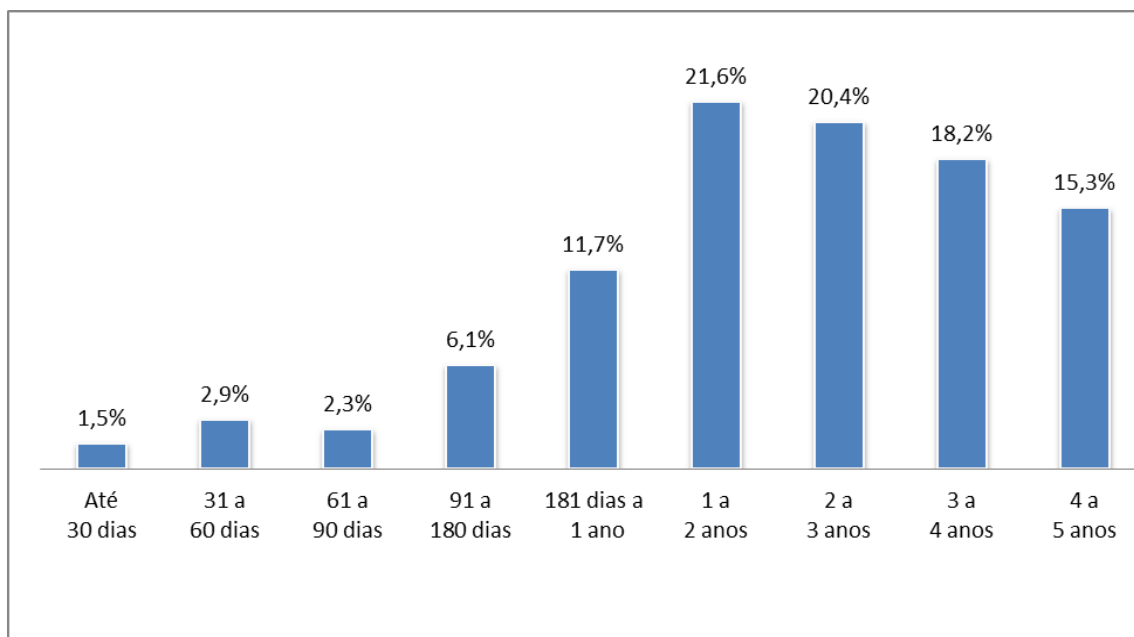


Fonte: Serasa Experian (2019).

De acordo com o exposto, verifica-se que o maior percentual de inadimplência por segmento está concentrado nos Bancos e Cartões de Crédito, sendo 30% no ano de 2017 e 28,3% em 2018. Isto se deve ao fato das taxas de juros cobradas pelos bancos nas operações com cartões de crédito e no cheque especial, estarem entre as mais altas do país.

O gráfico a seguir apresenta o índice de inadimplência por aging, ou seja, aquele que trata da classificação dos pagamentos atrasados através de uma relação de clientes em atraso para controle gerencial da cobrança. O aging é uma tabela simples em que os valores em atraso são classificados em faixas de atraso.

Gráfico 4 – Inadimplência por aging

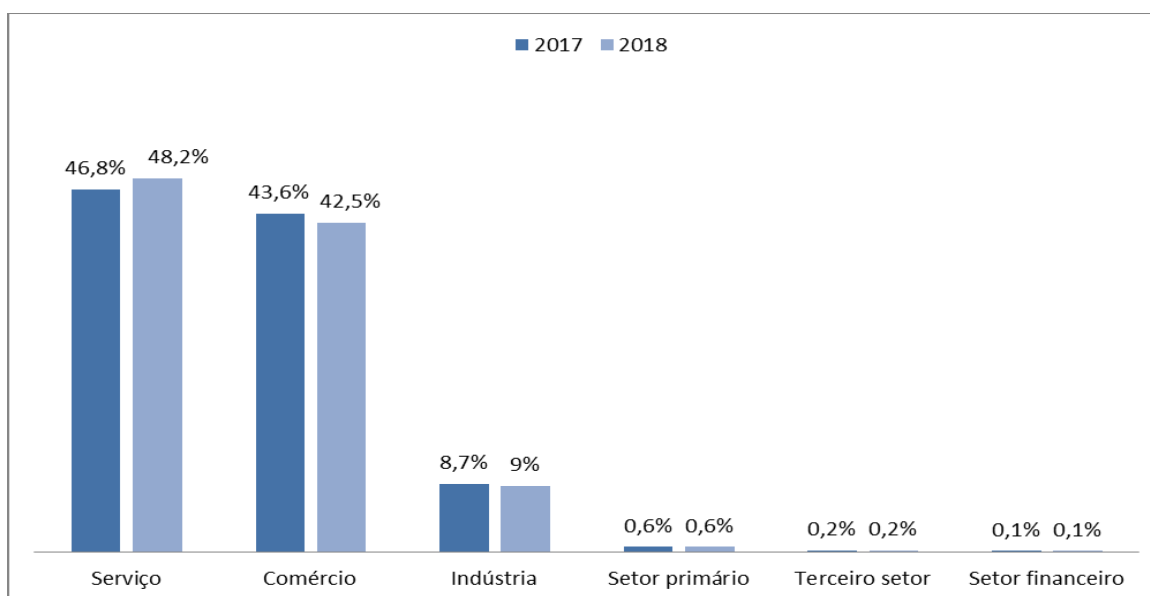


Fonte: Serasa Experian (2019).

Efetuada uma análise deste índice é possível verificar que a maior concentração dos inadimplentes está nas dívidas entre 1 a 2 anos, representando 21,6%. Outro fator relevante que pode ser analisado neste gráfico, é que a maior parte das dívidas, 75%, venceu a mais de um ano. Estes percentuais são baseados em dados de 2018.

Quando se trata de inadimplência de pessoa jurídica, é possível analisar o percentual por setor econômico, vide gráfico 5.

Gráfico 5 – Inadimplência por setor econômico



Fonte: Serasa Experian (2019)

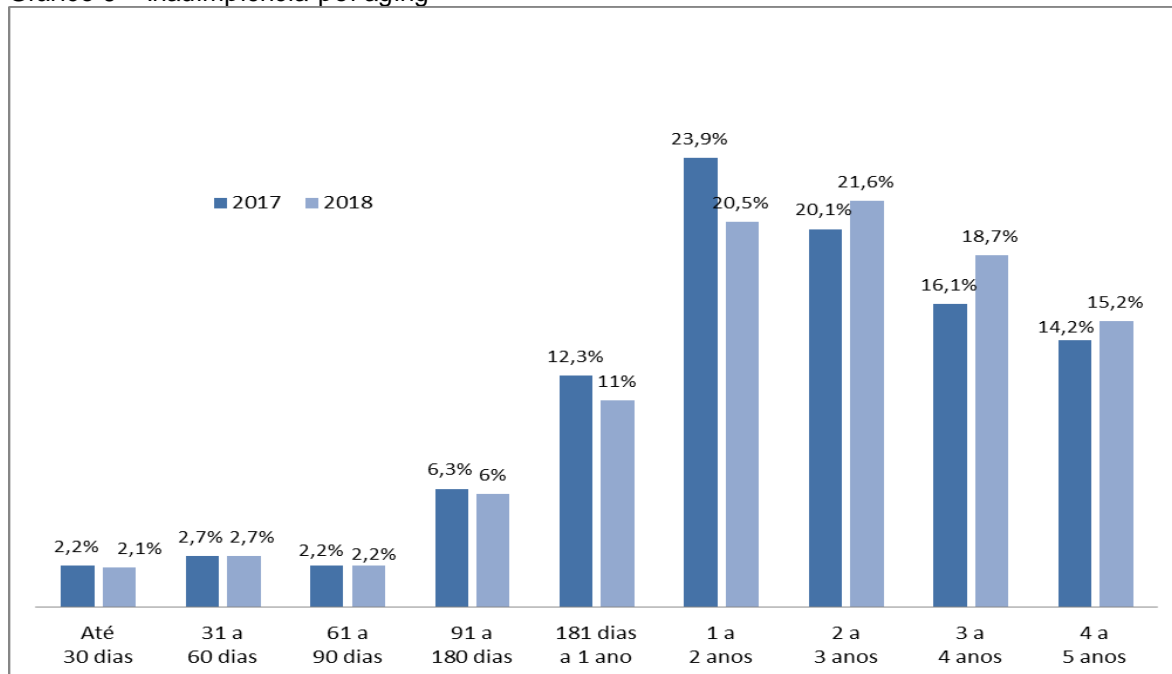
O setor de serviços é o que apresenta maior índice de inadimplência, razão pela qual, coloca o setor do comércio em segundo lugar, isto é, quando ocorre uma crise prolongada, a micro e pequenas empresas são as mais afetadas, conseqüentemente, reflete a situação dos consumidores, trata-se de um efeito cascata.

O índice de inadimplência por região aponta que em 2018, 45,2% do total brasileiro está concentrado no Sudeste. Na sequência vem a região Nordeste, com 25,2%, o Sul com 12,7%, o Norte com 8,8% e o Centro-Oeste é o último com 8% (SERASA, 2019).

Em termos de classe social, no ano de 2018, a classe D representou o maior índice com 61,1%. A Classe C ficou em segundo lugar com 22,8%. Em terceiro lugar a classe E, com 12,5%, ficando em quarto e quinto lugar as classes B e A com 2,6% e 0,9 respectivamente (SERASA, 2019).

Nas pessoas jurídicas, a inadimplência também pode ser medida por meio do índice de aging (gráfico 6).

Gráfico 6 – Inadimplência por aging



Fonte: Serasa Experian, (2019).

Neste índice, os maiores atrasos de pessoas jurídicas estão concentrados em dívidas com vencimentos entre 1 e 2 anos, tanto no ano de 2017 quanto em 2018. Entre o segundo e o quinto ano da dívida em atraso, o percentual tende a diminuir,

porém não se trata de um valor considerável, ficando na média de 30% ao longo dos 3 anos.

No índice de inadimplência por região, o cenário econômico das empresas apontou que a região Sudeste concentrou em 2018 o maior percentual, 54,6%. Ficando respectivamente Nordeste, com 16,1%; Sul, com 15,5%; Centro-Oeste, com 8,6% e Norte, com 5,3% (Serasa, 2019).

Com base na pesquisa realizada, verificou-se que a média anual da taxa Selic³, nos anos de 2017 e 2018, sofreu uma significativa redução em comparação aos anos anteriores (ficando 9,96% a.a. e 6,43% a.a., respectivamente), desta forma, o acesso ao crédito ampliou o poder de compra da população brasileira (IPEADATA, 2019).

Diante deste cenário, não houve apenas uma elevação no poder de compra, mas sim no endividamento daqueles que não possuíam um bom planejamento financeiro, uma vez que, ao contrair empréstimos e efetuar outras dívidas, comprometeram grande parte de seus rendimentos.

No ano de 2017 a economia brasileira teve boa recuperação, fechando o saldo total de crédito do sistema financeiro em R\$ 3,1 bilhões. As carteiras destinadas às empresas e famílias totalizaram, na ordem, R\$ 1.442 bilhões e R\$ 1.649 bilhões, variações de -6,7% e 5,7% em 2017 (-9,5% e 3,2% no ano anterior, respectivamente) (REB, 2017).

As instituições financeiras privadas exibiram crescimento de 3,1% no esto que de crédito em 2017, ao passo que o saldo das operações de crédito das instituições financeiras públicas retraiu 3,3% (REB, 2017).

O endividamento das famílias atingiu 41,0%, com recuo de 1,0 p.p. em doze meses, menor valor desde abril de 2011 (40,6%), repercutindo o processo de desalavancagem financeira (BCB, 2018). A taxa de inadimplência do SFN, referente às operações com atrasos superiores há 90 dias, apresentou queda de 0,5 p.p. no ano, ao alcançar 3,2% ao final de 2017 (REB, 2017).

Em 2018, o saldo total de crédito cresceu 5%. As carteiras das pessoas físicas e jurídicas apresentaram crescimentos bastante distintos, 8,2% e 1,3% respectivamente. Vale lembrar que, desde 2015, é a primeira vez que o saldo da

³ Taxa Selic / Overnight, é a média dos juros que o Governo para aos bancos que lhe emprestam dinheiro. Serve de referência para outras taxas de juros do país. A taxa Selic é a taxa básica de juros da economia.

carteira jurídica teve variação positiva (REB, 2018).

Os empréstimos em 2018 acumularam o saldo de R\$ 3,7 trilhões, um aumento de 11,6% em comparação a 2017. A taxa de inadimplência associada ao crédito bancário, referente às operações com atraso superior a noventa dias, recuou para 2,9% em dezembro de 2018 (decréscimos de 0,4 p.p. em relação ao final de 2017). Observaram-se quedas da inadimplência no crédito para pessoas físicas (-0,3 p.p.) e jurídicas (-0,5 p.p.) (REB, 2018).

Face ao exposto, percebe-se que nos anos de 2017 e 2018 houve maior facilidade na obtenção de crédito, gerando desta forma aumento no consumo por boa parte da população. Considerando que os brasileiros não possuem o hábito de planejar suas finanças, o endividamento se torna inevitável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente artigo foi analisar de maneira ampla, a facilidade com que as pessoas conseguem adquirir crédito em instituições financeiras. Por mais que existam parâmetros para determinar se uma pessoa é apta ou não para contrair este tipo de dívida, fica claro que existe muita disponibilidade na obtenção do crédito, haja vista o alto grau de endividamento verificado nos anos de 2017 e 2018.

Inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica apontando alguns conceitos sobre o tema inadimplência. Na sequência, foram arroladas as principais modalidades de empréstimos existentes no mercado nos dias de hoje.

Por meio da análise de indicadores financeiros, o estudo revelou que apesar de fechar 2018 com taxa de 2,9% de inadimplência nas operações bancária, o Brasil se encontra em um nível aceitável, ou seja, segundo os dados das operações de crédito do Sistema Financeira Nacional (SFN), que são disponibilizados pelo Bacen, a taxa aceitável de inadimplência é de 5% (taxa que se refere ao saldo em atraso acima de 90 dias de atraso). Comparando os anos de 2017 e 2018, percebe-se que o segundo fechou em alta se comparado ao primeiro. Tal situação é reflexo da facilidade na obtenção do crédito, bem como do exagerado consumo das pessoas. Quando o indivíduo consome mais do que suas possibilidades, acaba aumentando a faixa dos endividados.

Os resultados obtidos neste estudo evidenciam que o grau de endividamento do brasileiro é decorrente de suas próprias ações, tornando-se necessário, para

diminuir os índices de inadimplência, inserir na população uma cultura voltada à educação e planejamento financeiro.

Sugere-se, a fim de obter maiores esclarecimentos acerca do assunto abordado, realizar estudos sobre o atual cenário econômico brasileiro, tendo como fonte norteadora os índices apresentados nesta pesquisa. Por se tratar de assunto com enfoque específico, propõe-se a seleção de uma amostra de pessoas (físicas e jurídicas), aptas a participar da aplicação de um questionário voltado ao assunto inadimplência e educação financeira.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, I. **A prática da educação financeira**. Disponível em <http://www.conpet.gov.br/artigos/artigo.php?segmento=&id_artigo=10> Acesso em 10 de setembro de 2019.

ALVES, F. **Qualidade na educação fundamental pública nas capitais brasileiras: tendências, contextos e desafios**. 2007. 243 p. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

ANGELO, C. F., SILVEIRA, A. G. **Finanças no varejo**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BACEN. **Banco Central do Brasil**. Disponível em <www.bcb.gov.br>. Acesso em 20 de julho de 2019.

BCB. Banco Central do Brasil. **Caderno de educação financeira. gestão de finanças pessoais**. Conteúdo Básico. Brasília, 2013. 72 p.

BCB. Banco Central do Brasil. **Caderno de Educação Financeira**. Gestão de Finanças Pessoais. Conteúdo Básico. Brasília, 2013. 72 p.

BERNARDES, A C. B.; REIS, B T. de C. V. **Administrando a inadimplência em tempo de crise**. 2009.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Crédito e Endividamento**. Apostila Programa bem-estar financeiro. Escola Educação Financeira. 2018.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FARIA, M. P. C. **Análise de crédito à pequena empresa: um modelo de encorajem baseado nas metodologias estatísticas: análise fatorial e lógica fuzzy**. 2006.

FRANKENBERG, L. **Seu futuro financeiro**: você é o maior responsável. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GUERREIRO, A. **O bom pagador**. Revista Anamaco. São Paulo, ano 18, n.198, p.32, 01 setembro 2009.

HALFELD, M. **Investimentos**: como administrar melhor seu dinheiro. São Paulo: Fundamento, 2001. 142 p.

HALFELD, Mauro. Como ganhar mais com seu dinheiro. São Paulo: Globo, 2011.

IPEADATA. **Taxa de juros nominal Overnight / Selic**. Disponível em <<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=38402>> Acesso em 25 de julho de 2019.

KELM, M. L. **Subsídios à disciplina da Metodologia da Pesquisa**. Ijuí, RS: Unijuí, Caderno n. 11, 2004.

KONZEN, C. M. P. **Principais fatores geradores da inadimplência na população de Mato Leitão**. Monografia apresentada à Univates, pelo Curso de Ciências Contábeis, 2018.

LEONI, G.; LEONI, E. G. **Cadastro, crédito e cobrança**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARTIN, C. L. M. **Recuperação de Créditos**: estratégias e soluções para a inadimplência. São Paulo: Érica, 1997.

OLIVEIRA G.; CORONATO, M. **Como o Brasil entrou, sozinho, na pior crise da história**. 2016. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2016/04/como-o-brasil-entrou-sozinhona-pior-crise-da-historia.html>> Acesso em 10 de agosto de 2019.

REB – **Relatório de Economia Bancária. 2017**. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REB_2017.pdf>. Acesso em 10 de agosto de 2019.

REB – **Relatório de Economia Bancária. 2018**. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria>>. Acesso em 10 de agosto de 2019.

SCHRICKEL, W. K. **Análise de crédito**: concessão e gerência de empréstimos. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1997.

SERASA EXPERIAN. **Inadimplência em 2018**: um perfil por segmentos, aging, região e classe social. Disponível em <<https://www.serasaexperian.com.br/blog/inadimplencia-em-2018-um-perfil-por-segmentos-aging-regiao-e-classe-social-tag-cobranca>> Acesso em 25 de julho de 2019.

SILVA, J. P. da. **Gestão e análise de risco de crédito**. São Paulo: Atlas, 1998.

TRENTO, A. J. **Crédito e cobrança para micro e pequenas empresas**. Guarapuava: Unicentro, 2009.

TRINDADE, L. de L.; et. al. **De onde vem o endividamento feminino?** Construção e validação de um modelo PLS-PM. REAd Revista Eletrônica de Porto Alegre. Porto Alegre, v.18, n.3, set/dez, 2012.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.